



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI Nº. 2.299/PMC/2008

DENOMINA O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CACOAL - CEREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Reabilitação Física de Cacoal – CEREF, localizado na Rua Antonio de Paula Nunes, 410, receberá a denominação de Centro de Reabilitação “**RAIMUNDO JUNIOR SARAIVA PINHEIRO**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 08 de abril de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO-1171